



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 113, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Concede progressão funcional por Titulação a Servidora Pública Municipal, Rita Barbosa Coelho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará e dá providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional por Titulação sob a forma de **Mudança de Nível Especial para Nível I** a Servidora Pública Municipal **Rita Barbosa Coelho**, matrícula 254, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Escolar do Município de Morpará-Bahia, com base na Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Morpará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de maio de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

